

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recurso interposto em 12 de fevereiro de 2019 por Vitromed GmbH do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Nona Secção) em 12 de dezembro de 2018 no processo T-821/17, Vitromed GmbH/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

(Processo C-124/19)

(2019/C 372/04)

*Língua do processo: alemão***Partes***Recorrente:* Vitromed GmbH (representante: M. Linß, Rechtsanwalt)*Outras partes no processo:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), Vitromed Healthcare

Por despacho de 11 de setembro de 2019, o Tribunal de Justiça da União Europeia (Sexta Secção) negou provimento ao recurso e decidiu condenar a recorrente nas suas próprias despesas.

Recurso interposto em 17 de abril de 2019 por Renew Consorzio Energie Rinnovabili do Despacho proferido pelo Tribunal Geral (Segunda Secção) em 20 de fevereiro de 2019 no processo T-39/19, Renew Consorzio Energie Rinnovabili/Comissão e Itália

(Processo C-325/19 P)

(2019/C 372/05)

*Língua do processo: italiano***Partes***Recorrente:* Renew Consorzio Energie Rinnovabili (representante: G. Passalacqua, advogado)*Outras partes no processo:* Comissão Europeia, República da Itália

Por Despacho de 19 de setembro de 2019, o Tribunal de Justiça (Sexta Secção) julgou o recurso manifestamente inadmissível e decidiu que o Renew Consorzio Energie Rinnovabili suportará as suas próprias despesas.